COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 051/2.015 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Complementar nº 100, de 01 de outubro de 2015, do Executivo Municipal, que "Inserir Artigo 91-A e incluir incisos no Artigo 92 do Código Tributário Municipal, Lei 2001, e dá outras providências".**

Senhor Presidente:
e Nobres Vereadores.

O presente parecer tem por objeto **o Projeto de Lei Complementar nº 100, de 01 de outubro de 2015.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 23/11/2015 em reunião ordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL por sua Legalidade e é justo que recebemos o valor que nos é devido pelas construções em nosso Município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação **do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 01 de outubro de 2015.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de Dezembro de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator